



23.27

pepac

Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

Comité de Acompanhamento Nacional PEPAC

CAN PEPAC

9 de outubro 2024
GPP - Lisboa

Ordem de Trabalhos

1. III Reprogramação PEPAC

1.1 Enquadramento: motivos para a reprogramação do PEPAC

1.2 Orientações estratégicas

1.3 Reprogramação estratégica do PEPAC

1.4 Síntese das alterações propostas

1.5 Notas finais – Estimativas de Impacto

2. Outros assuntos



23.27

pepac

Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum



1.1 Enquadramento: motivos para a reprogramação do PEPAAC

VISÃO ESTRATÉGICA PEPAC 2023-2027

Mantém-se válida para o desenvolvimento da agricultura nacional, mas *Fatores Externos e Fatores Internos* geraram novas necessidades e obrigam à revisão de objetivos estratégicos e intervenções

Uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável

- ❖ **Atividade produtiva** suportada no princípio de uma “gestão ativa” do território
- ❖ **Solo** como principal ativo dos **agricultores e produtores florestais** e associado ao uso dos restantes recursos naturais
- ❖ Desenvolvimento do setor baseado no **conhecimento**
- ❖ **Sustentabilidade** económica, social e ambiental permite assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais



Aplicação dos Planos Estratégicos pela primeira vez, na UE em geral e também em PT, coincidiu com a perda de rendimento a muitos agricultores devido a um processo inflacionista, agravado por um processo não gradualista de transição ecológica:

- ❖ **FATORES EXTERNOS:** Pandemia, seca, conflitos geopolíticos, e consequente processo inflacionista;
- ❖ **FATORES INTERNOS:** Ambiciosa arquitetura verde/Pacto Ecológico Europeu, complexidade administrativa, mecanismos redistributivos entre agricultores acentuados pelas opções nacionais.

INFLAÇÃO + REDUÇÃO APOIOS = AUMENTO CUSTOS + REDUÇÃO RECEITAS

=

MAIOR RISCO VIABILIDADE ECONÓMICA
de explorações em vastas áreas do território



Motivos para a Reprogramação PEPAC

- ❖ O caminho para um mercado mundial livre de barreiras comerciais foi afetado pela instabilidade geopolítica, alterando negócios, especialmente na agricultura consumidora e produtora de matérias-primas. **Há uma nova necessidade de ter estratégias que combinem a busca do preço mais baixo/garantia de abastecimento de fatores de produção, o que traz custos acrescidos.**
- ❖ A **inflação** diminuiu em termos reais o valor dos apoios da PAC e causou diminuições reais de rendimento que **colocam em causa a viabilidade de uma parte importante da superfície agroflorestal.**
- ❖ O **objetivo estratégico da reprogramação é reforçar a resiliência do solo agrícola e florestal, respondendo a mudanças no contexto económico e reformulando opções anteriores.**
- ❖ **É preciso adaptar as intervenções no setor, ajustando o modo de assegurar a resiliência, ajustando a arquitetura financeira.**



Motivos para a Reprogramação PEPAC

INFLAÇÃO
(2020-2022)

12,5%

321 M€ QUEBRA DE
RENDIMENTO NOS
APOIOS AOS
AGRICULTORES

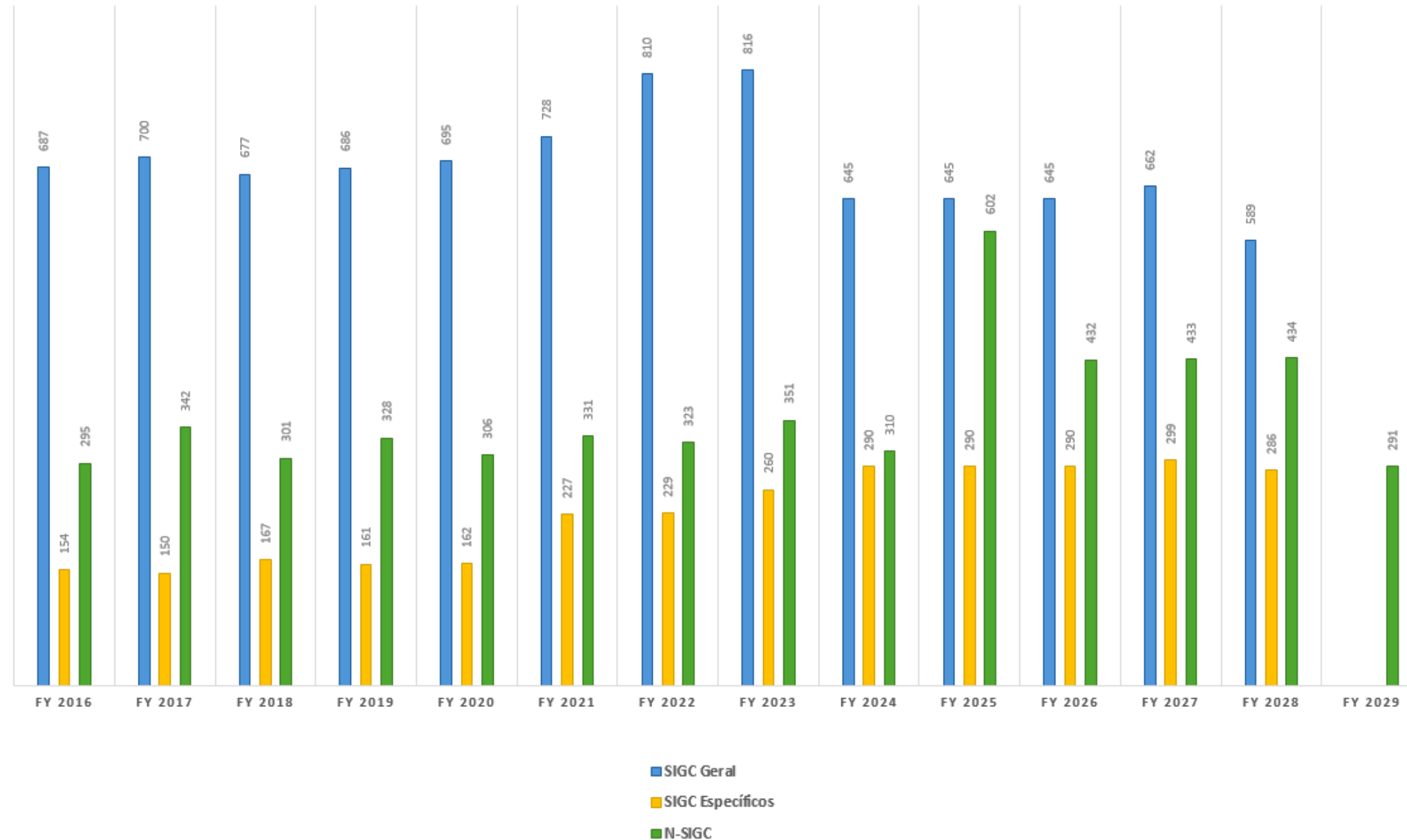
Evolução Real do Rendimento Líquido de Exploração de 2023 face a 2021

	Valores nominais			Valores reais atualizados a 2023		
	2021	2023	Variação de Rendimento	2021	2023	Variação de Rendimento
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Rendimento Empresarial Líquido	2 346	2 318	-28	2 639	2 318	-321

Fonte: GPP a partir de Contas Económicas da Agricultura e IPC



Motivos para a Reprogramação PEPAC



SIGC Geral – Pagamentos Associados + RPB | ARB + Greening + Agroambientais
 SIGC Específicos – Apoio Redistributivo + RPA + MZD

❖ Alteração do perfil dos apoios à superfície **acentuou** a quebra de rendimento de um conjunto importante de explorações e a viabilidade da gestão de grande parte da SAU





1.2. Orientações Estratégicas

Alterações de contexto e Reprogramação PEPAC

Apoio Direto

- ❖ Os apoios diretos, quer por via dos apoios ao rendimento, quer por via do apoio aos custos acrescidos por exigências agroambientais **não foram eficazes para amortecer a queda considerável do rendimento** dos agricultores portugueses entre 2023/2021.
- ❖ Por outro lado, os novos mecanismos de apoio, de natureza variável (caso de regimes ecológicos) ou com regras mais estritas nas práticas agrícolas, caso das BCAA agravaram esta tendência introduzindo **instabilidade e imprevisibilidade nos mecanismos de apoio**.
- ❖ **Transferência e readequação dos regimes ecológicos**, com envelope financeiro adequado à procura crescente, com o objetivo de **compensar os custos acrescidos** e permitir o **aumento do apoio ao rendimento base**.
- ❖ A **condicionalidade será adaptada** em função da alteração dos Regulamentos Europeus aplicáveis ao PEPAC.



Alterações de contexto e Reprogramação PEPAC

Investimento

- ❖ **A instabilidade dos mercados adiou investimentos**, desfasando o apoio dos programas PDR e PRR.
- ❖ **A perda de eficiência do investimento agrícola** torna a necessidade de reforçar **mecanismos concorrenciais** envolvendo entidades financeiras privadas, através de **instrumentos financeiros**, os quais têm efeito de alavancagem do investimento privado.
- ❖ **Recalendarização das intervenções não SIGC** de modo geral, que se incluem no mecanismo de *phasing-out*, permitindo uma transição alinhada com o próximo QFP.
- ❖ **Potenciação da delimitação com o FEADER/FEDER.** Na área da bioeconomia, o acordo é alterado, para apoio a Projetos de investimento empresarial em transformação e comercialização de 4M€ para 2M€ de investimento total.



Alterações de contexto e Reprogramação PEPAC

Floresta Regadio Conhecimento

- ❖ Em **matéria florestal**, verificou-se ainda uma **forte adesão a intervenções PEPAC com impacto direto na prevenção de incêndios** (*C.1.1.3 - Mosaico agroflorestal, C.1.2.1 – Zonas com condicionantes naturais - montanha*), que levam ao reforço financeiro destas formas de intervenção.
- ❖ No caso das **intervenções florestais ao investimento**, é de destacar o **PRR - medida C08-Florestas**, com **financiamento elevado disponível** com intersecções com o PEPAC.
- ❖ A **alteração do Plano Nacional de Regadios** (RCM nº 206/A de 2023), agora sem financiamento BEI, obriga a um **reforço desta matéria no PEPAC**.
- ❖ Na **área do Conhecimento**, a recalendarização das intervenções AKIS e a transição com o próximo QFP garantem uma **adaptação coerente nomeadamente com o PDR e PRR** - componente C05i03 – *Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura*.



Alterações de contexto e Reprogramação PEPAC

Arquitetura Verde

- ❖ A **transição ambiental**, prevista no PEPAC, teve uma **forte adesão por parte dos agricultores portugueses, incluindo os regimes ecológicos**. Deve ser apoiado esse esforço, reforçando financeiramente as intervenções agroambientais e regimes ecológicos, garantindo a **compensação dos custos acrescidos ligados aos compromissos ambientais**.



Objetivos

- + Resiliência (rendimento e viabilidade)
- + Ambição agroambiental
- + Eficácia investimento
- + Floresta – prioridade à gestão
- + Regadio
- + Rejuvenescimento





1.3. Reprogramação estratégica do PEPAAC - alterações

Identificação de novas necessidades e ligação às intervenções

- ❖ Aumentar a **resiliência do solo** agroflorestal face a variações bruscas dos preços e dos custos
 - A.1.1 - Apoio ao rendimento base
 - A.3.3.1 - Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente
 - C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais

- ❖ Promover a adoção de **estratégias comerciais** que combinem a minimização de custos com a garantia de fornecimento regular de fatores de produção
 - A.1.1 - Apoio ao rendimento base



Identificação de novas necessidades e ligação às intervenções

Objetivos específicos OE1 e OE2

- ❖ Inverter a diminuição da eficiência do **investimento sectorial**
 - C.2.1.4 - **Investimento produtivo agrícola** - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por **instrumento financeiro**
 - C.2.2.3 - Investimento produtivo de **jovens agricultores** apoiado por **instrumento financeiro**
 - C.3.1.3 - Investimento produtivo na **bioeconomia** - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por **instrumento financeiro**



Identificação de novas necessidades e ligação às intervenções

Objetivos específicos OE1 e OE2

- ❖ **Articular** a execução das intervenções PEPAC para a competitividade com os ritmos de execução de outros instrumentos de apoio similares ou complementares
 - **C.2.1 – Investimentos na exploração agrícola** (C.2.1.1; C.2.1.2; C.2.1.4)
 - **C.2.2 – Instalação de Jovens Agricultores** (C.2.2.2; C.2.2.3)
 - **C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia** de base agrícola/florestal (C.3.1.1; C.3.1.3)
 - **C.3.2.3 - Prevenção da floresta** contra agentes bióticos e abióticos
 - **D.1 - Desenvolvimento Local** de Base Comunitária
 - **D.3 – Regadios** coletivos sustentáveis (D.3.1; D.3.2)



Identificação de novas necessidades e ligação às intervenções

Objetivos específicos OE1 e OE2

- ❖ Prever um ritmo de execução com período de phasing-out para uma melhor coerência com o programa futuro
 - C.2.1 – Investimentos na exploração agrícola (C.2.1.1; C.2.1.4)
 - C.2.2 – Instalação de Jovens Agricultores (C.2.2.2; C.2.2.3)
 - C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/florestal (C.3.1.1; C.3.1.3)
 - C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos
 - D.1 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária
 - D.3 – Regadios coletivos sustentáveis (D.3.1; D.3.2)



Identificação de novas necessidades e ligação às intervenções

Objetivos específicos OE4, OE5 e OE6

- ❖ Assegurar uma **compensação financeira anual** previsível por **custos de adoção de práticas** de adaptação e mitigação das alterações climáticas, por gestão financeira plurianual
 - **A.3.3.1 - Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente**
 - **C.1.1.7 - Produção Integrada (PRODI) – Culturas Agrícolas**
 - **C.1.1.8 - Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)**



Identificação de novas necessidades e ligação às intervenções

Objetivos específicos OE4, OE5 e OE6

- ❖ **Adaptar o apoio ao regadio** ao novo Plano Nacional de Regadios adotado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 206/A de 2023
 - **D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável**

- ❖ **Adaptar as intervenções para a biodiversidade** ao Regulamento UE nº 2024/1468
 - **A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade**



Identificação de novas necessidades e ligação às intervenções

Objetivos específicos OE8, OE9 e objetivo transversal

- ❖ **Articular** a execução das intervenções PEPAC para as florestas **com os ritmos de execução de outros instrumentos de apoio** similares ou complementares

- ❖ Prever um ritmo de execução das intervenções PEPAC para as florestas com período de *phasing-out* para uma **melhor coerência com o programa futuro**
 - **C.3.2 – silvicultura sustentável (C.3.2.1; C.3.2.2; C.3.2.3; C.3.2.4; C.3.2.5; C.3.2.6; C.3.2.7)**



**Identificação de
novas
necessidades e
ligação às
intervenções**

Objetivos específicos OE8, OE9 e objetivo transversal

- ❖ Capacitar as organizações de produtores para efeitos de disseminação da agricultura de precisão
 - C.5.5 - Acompanhamento Técnico Especializado- Intercâmbio de conhecimento





1.4. Síntese das alterações propostas

Definições

Elementos comuns

- **Produção agrícola**
- **Terras aráveis**
- **Superfície agrícola – R.A. Açores**
- **Jovem agricultor – ATP e NATP;**
- **Inovação em contexto local**
- **Plano de Gestão Florestal / Plano de Gestão Florestal Simplificado / Plano Orientador de Gestão**
- **Pequena exploração agrícola – Continente**



Condicionalidade

- ❖ **BCAA 2 – Proteção de zonas húmidas e turfeiras** - no Continente e na R.A. Açores, nas áreas identificadas no iSIP;
- ❖ **BCAA 5 – Gestão mobilização do solo** - R.A. Açores; supressão da BCAA suplementar;
- ❖ **BCAA 6 – Cobertura mínima do solo** – norma cumprida desde que a adubação em verde não seja anterior a 15 de fevereiro;
- ❖ **BCAA 8.1 – % zonas/elementos não produtivos** - supressão



Condicionalidade

❖ BCAA 7 - Rotação de culturas em terras aráveis

- **Período mínimo** de permanência da cultura secundária no solo de **2 meses** e **Período de referência** para a instalação da cultura secundária de outono/inverno de **1 de outubro a 31 de maio**;
- Regra geral da rotação de culturas – **50%** terra arável;
- Diversificação de culturas (já em aplicação em 2024);
- **Isenção** para as explorações agrícolas produtoras de **culturas de verão-primavera** cujas terras aráveis estejam situadas em zonas inundáveis.



Eixo A

Rendimento e Sustentabilidade

- **Apoio ao rendimento base** - aumento do apoio ao rendimento base;
- **Pagamento aos pequenos agricultores** – ajustamento beneficiários no ano civil 2025, e correspondente dotação financeira;
- **Pagamento ao milho grão e Pagamento ao milho silagem** - aumento do montante unitário máximo, mantendo o nível do montante unitário indicativo.



Eixo A

Rendimento e Sustentabilidade

Regimes ecológicos

- **Agricultura biológica e Produção integrada – Culturas agrícolas** - passam a ser intervenções agroambientais e climáticas;
- **Gestão do solo - Maneio de pastagens permanentes** - majoração para a reserva de uma superfície PP não pastoreada durante um período na nidificação das aves; Ajustamento dotação financeira;
- **Gestão do solo - Promoção da fertilização orgânica** - extensão da fertilização orgânica aos compostos de bioresíduos agrícolas. Ajustamento dotação financeira;



Eixo A

Rendimento e Sustentabilidade

Regimes ecológicos

- **Melhorar a eficiência alimentar animal** - ajustamento dotação financeira;
- **Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos** - clarificação e critérios mais adequados, alteração do limite de colistina; Ajustamento dotação financeira;
- **Práticas promotoras da biodiversidade** - supressão da referência à BCAA 8.1, área mínima igual ou superior a 4 % da área total de terras aráveis; Ajustamento dotação financeira.



Eixo B



Abordagem setorial integrada

- ❖ **B.1 – Programa Nacional para Apoio ao Setor da Fruta e dos Produtos Hortícolas**
 - B.1.1. Gestão do solo – **nova elegibilidade**: reutilização adubação verde
 - B.1.10. Comercialização da colheita – **nova elegibilidade**: embalagens de acondicionamento reutilizáveis e de uso plurianual
 - B.1.18. Colheita em verde – **nova tipologia** no âmbito das medidas de prevenção e gestão de crises



Eixo B



Abordagem setorial integrada

- ❖ **B.2 – Programa Nacional para Apoio ao Setor da Apicultura**
 - B.2.3. Combate à Vespa velutina (vespa asiática) – **aumento dos limites** do nível de ajuda e do montante máximo apoio
 - B.2.4. Apoio à transumância:
 - **Nova elegibilidade:** beneficiário - membros de associação;
 - **Nova elegibilidade:** aquisição equipamento para transumância;
 - **Alteração da unidade de realização** a partir de 2025 para ações para melhor adequação à tipologia de intervenção
 - B.2.5. Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas: **alteração do montante unitário** a partir de 2025 para melhor adequação à tipologia de intervenção
 - B.2.8. Melhoria da qualidade dos produtos apícolas - **aumento do limite máximo** de apoio no caso de associações e cooperativas



Eixo B



Abordagem setorial integrada

- ❖ **B.3 – Programa Nacional para Apoio ao Setor da Vitivinicultura**
 - **Nova intervenção sectorial de colheita em verde** (só será acionada se existir uma situação de desequilíbrio de mercado que justifique)
 - **Nova intervenção de Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis** nos sistemas de explorações vitícolas e nas infraestruturas das adegas - Instalação de novas plantações de vinha, investimentos associados à melhoria da eficiência energética e produção de energia renovável, depósitos de armazenamento e fermentação de vinho – **Custos Unitários** (à custa da redução da dotação Seguros e VITIS Convencional)
 - **Destilação de Subprodutos da vinificação** – Correção de um lapso: alteração da unidade do indicador de realização 0.36 de “beneficiários” para “Hectolitros” (de acordo com o documento da COM) e consequente alteração do “montante Unitário Previsto”



Eixo B

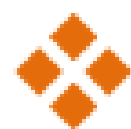


Abordagem setorial integrada

- ❖ **B.3 – Programa Nacional para Apoio ao Setor da Vitivinicultura**
 - **Atualização dos valores de apoio das intervenções VITIS (Convencional e Biológico)**
 - ✓ **Reforço** da dotação financeira na intervenção sectorial de **Promoção e Comunicação em Países Terceiros (EF2025, 2026 e 2027)**
 - ✓ **Diminuição** da dotação financeira na intervenção de **Seguros de Colheitas (ajustamento à procura)**
 - ✓ **Diminuição** da dotação financeira da intervenção sectorial **VITIS Convencional (reforço da Promoção e Novas intervenções Colheita em Verde e Investimentos)**
 - ✓ **Manutenção** da dotação financeira na intervenção sectorial de **destilação de subprodutos da vinificação**



Eixo B



Abordagem setorial integrada

B.3 – Programa Nacional para Apoio ao Setor da Vitivinicultura

Intervenção PEPAC	Exercício FEAGA					TOTAL
	2023	2024	2025	2026	2027	
<i>B.3.1 Destilação de subprodutos</i>	Não Aplicavel	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	12 000 000
<i>B.3.2 Promoção e Comunicação em Países Terceiros</i>	Não Aplicavel	6 600 000	10 000 000	12 000 000	12 000 000	40 600 000
<i>B.3.3 VITIS (Biológico)</i>	Não Aplicavel	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 000 000
<i>B.3.4 VITIS (convencional)</i>	Não Aplicavel	47 070 000	38 170 000	31 170 000	31 170 000	147 580 000
<i>B.3.5 Seguros de colheitas</i>	Não Aplicavel	5 000 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000	18 500 000
<i>Colheita em Verde*</i>	Não Aplicavel	Não Aplicavel	1 000 000	1 000 000	1 000 000	3 000 000
<i>Investimentos tangíveis e intangíveis</i>	Não Aplicavel	Não Aplicavel	5 000 000	10 000 000	10 000 000	25 000 000
	TOTAL	62 670 000	62 670 000	62 670 000	62 670 000	

Colheita em Verde* - Dotação meramente indicativa



Eixo C



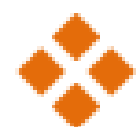
Desenvolvimento Rural

❖ Instrumentos Financeiros:

- Com a utilização de instrumentos financeiros no PEPAC Continente pretende-se melhorar as condições de financiamento das PME no setor agrícola, assegurando o acesso ao financiamento bancário, permitindo desta forma apoiar o investimento nas explorações agrícolas, incluindo jovens agricultores e o investimento na bioeconomia, potenciando a competitividade do setor agrícola e florestal, contribuindo para o aumento do desempenho ambiental e/ou climático, bem como do bem-estar animal.



Eixo C



Desenvolvimento Rural

❖ Alterações técnicas:

- Alteração das fichas do investimento com aumento dos limites e taxas de apoio, indo ao encontro das expectativas do setor, com impacto financeiro nos montantes unitários e indicadores.

❖ Custos simplificados:

- Introdução dos custos simplificados nas várias intervenções do Eixo C.



Eixo C



Desenvolvimento Rural

❖ Criação de 5 novas intervenções:

- C.1.1.7 - Produção integrada (PRODI)
- C.1.1.8 - Agricultura biológica (BIO)
- C.2.1.4 - Investimento produtivo agrícola (IF)
- C.2.2.3 - Investimento produtivo de jovens agricultores (IF)
- C.3.1.3 - Investimento na bioeconomia (IF)



Eixo C



Desenvolvimento Rural

❖ Alterações financeiras:

- Reforço da despesa pública nas intervenções C.1.2.1 - Apoio às zonas com condicionantes naturais e C.1.2.2 - Pagamento rede natura.
- Redução da despesa pública nas restantes intervenções NSIGC do FEADER, exceto nas intervenções C.2.2.1 - Prémio instalação jovens agricultores, C.2.2.2 - Investimento produtivo jovens agricultores, C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais, para compensar a criação das 5 novas intervenções e o reforço das intervenções referidas anteriormente (C.1.2.1, C.1.2.2) e a D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável.



Eixo D



Abordagem Territorial Integrada

❖ Alterações financeiras:

- Reforço da despesa pública na intervenção D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável.



Eixo E



Desenvolvimento Rural

- Opção por custos unitários em todas as intervenções de investimento;
- Enquadramento no artigo 83 do regulamento 2021/ 2115.
- ❖ E.3.1 Melhoria do desempenho das explorações agrícolas
 - Alteração das taxas de apoio para o máximo permitido pelo regulamento e retiradas as diferenças entre os tipos de beneficiários;
 - Introdução dos Princípios de critérios de seleção;
 - Marcação da “irrigação” e preenchimento dos campos respetivos;
 - Aberto o investimento a uva de mesa



Eixo E



Desenvolvimento Rural

- ❖ E.4.1- Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas
 - Alteração da taxa de apoio para o máximo permitido pelo regulamento
- ❖ E.5.2-Infraestruturas Florestais (caminhos)
 - Alteração do limite de área para a exigência do PGF ou seu equivalente
 - Distinção da taxa de apoio para os não produtivos de 100% e 85% conforme o investimento que é proposto fazer;
- ❖ E.7.1- Apoio à instalação de jovens agricultores

Alteração do prémio aos jovens agricultores de 40 000€ para 55 000



Eixo E



Desenvolvimento Rural

- ❖ E.10.1- Conversão e manutenção da agricultura biológica
 - Alteração, a partir do ano financeiro de 2026 do valor unitário para pastagem permanente da ajuda à AB:
 - Conversão de 240€/ha/ano para 284€/ha /ano
 - Manutenção de 200€/ha/ano para 220€/ha/ano
 - Definição de ATP
 - Inclusão da definição de NATP
- ❖ E.10.6 - Proteção de Raças Autóctones
 - Inclusão da raça equídea Cavalo Lusitano no apoio às raças autóctones;
- ❖ E.10.5 - Manutenção da extensificação da produção pecuária
 - Na extensificação permitir um maior encabeçamento no caso das ganaderias;



Eixo E



Desenvolvimento Rural

❖ Florestas

- Mudança de uma tipologia de investimento na E.8.1-Investimentos Florestais para a E.8.2 Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - NÃO PRODUTIVO;
- Plano de gestão florestal ou seus equivalentes de acordo com a área envolvida;
- Aumento da taxa de apoio para 100% no caso da E.8.1 e de 100% ou 85% no caso da E.8.2 dependendo do tipo de investimento e sua localização



Eixo E



Desenvolvimento Rural

- ❖ E.11.1 - Compromissos silvoambientais
 - Área mínima de 0,1ha quando localizados a uma distancia menor ou igual a 10m das linhas de água
 - Retirada da BCAA 6
 - Premio de 500€ para áreas específica
 - Premio de 100€ para outras zonas
- ❖ E.11.2 - Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais
 - Correção dos valores médios dos prémios



Eixo F



Desenvolvimento Rural na RAM

- ❖ **Inclusão de viveiros agrícolas** nos custos elegíveis nas intervenções F.1.1 e F.1.2;
- ❖ **Atualização da legislação** que regulamenta os *minimis* e inclusão de um limite máximo de apoio, na intervenção F.3;
- ❖ Criação de um **apoio à manutenção das explorações vitícolas e da paisagem rural tradicional** no âmbito da intervenção F.8.7 que passa a ser designada de *Manutenção de estruturas vitivinícolas tradicionais*.



Eixo F



Desenvolvimento Rural na RAM

- ❖ **Alteração na intervenção F.8.11 – Apicultura** – substituir, anualmente, 30% dos quadros de cera crestados, de criação, em vez da substituição integral;
- ❖ **Alteração das dotações e realizações anuais**, por não ter ocorrido execução no ano financeiro de 2023/2024 nas seguintes intervenções:
 - F.1.1; F.1.2; F.1.3; F.1.4; F.1.5; F.1.6; F.1.7; F.2.1; F.2.3; F.2.4; F.2.5; F.2.6; F.6.1; F.6.2; F.7.1; F.8.1; F.8.2; F.8.3; F.8.4; F.8.5; F.8.6; F.8.7; F.8.8; F.8.10; F.9.1; F.10.1; F.11.1; F.11.2; F.12.1; F.12.2.



Alterações no Plano Financeiro PEPAC

Contrapartida Nacional

Unid: M Euros

	PEPAC Aprovado_Agosto 2022	1ª Reprogramação_Fevereiro 2024	2ª Reprogramação_Junho 2024	3ª Reprogramação_Proposta
Despesa Pública	6 612,9	6 612,9	6 902,9	7 142,9
CPN	486,4	520,6	810,6	1 050,6
		Variação de CPN	290 M Euros	240 M Euros

Taxa CPN passou de 21% para 35%





1.5. Notas finais – Estimativas de Impacto

Objetivos

- + **Resiliência (Rendimento e viabilidade)**
- + **A ambição agroambiental**
- + **Eficácia Investimento**
- + **Floresta – prioridade à gestão**
- + **Regadio**
- + **Rejuvenescimento viável**



Estimativas Impacto

- Explorações que pagam a totalidade do custo de oportunidade dos fatores próprios (Terra, Capital e Trabalho) – $RE > COFP$

Viabilidade a longo prazo



- Explorações que não pagam a totalidade custo de oportunidade (CO) dos fatores próprios mas têm rendimento positivo que paga mais de 30% do CO - $RE > 0$ e $RE < COFP$ e $RE > 30\%COFP$

Viabilidade a médio prazo



- Explorações que não pagam 30% do custo de oportunidade dos fatores próprios mas têm rendimento positivo - $RE > 0$ e $RE < COFP$ e $RE < 30\%COFP$

Viabilidade a curto prazo



- Explorações que não pagam a totalidade dos custos de oportunidade dos fatores próprios, têm rendimento bruto positivo e o Rendimento Líquido negativo (em descapitalização). $RE < 0$ e $(RE + AMORT) > 0$

Descapitalização



- Explorações em Stress financeiro. Explorações que não pagam nada do custo de oportunidade dos fatores próprios, têm rendimento negativo, não conseguindo suportar o custo das amortizações nem da totalidade dos fatores externos. $RE < 0$ e $(RE - AMORT) < 0$

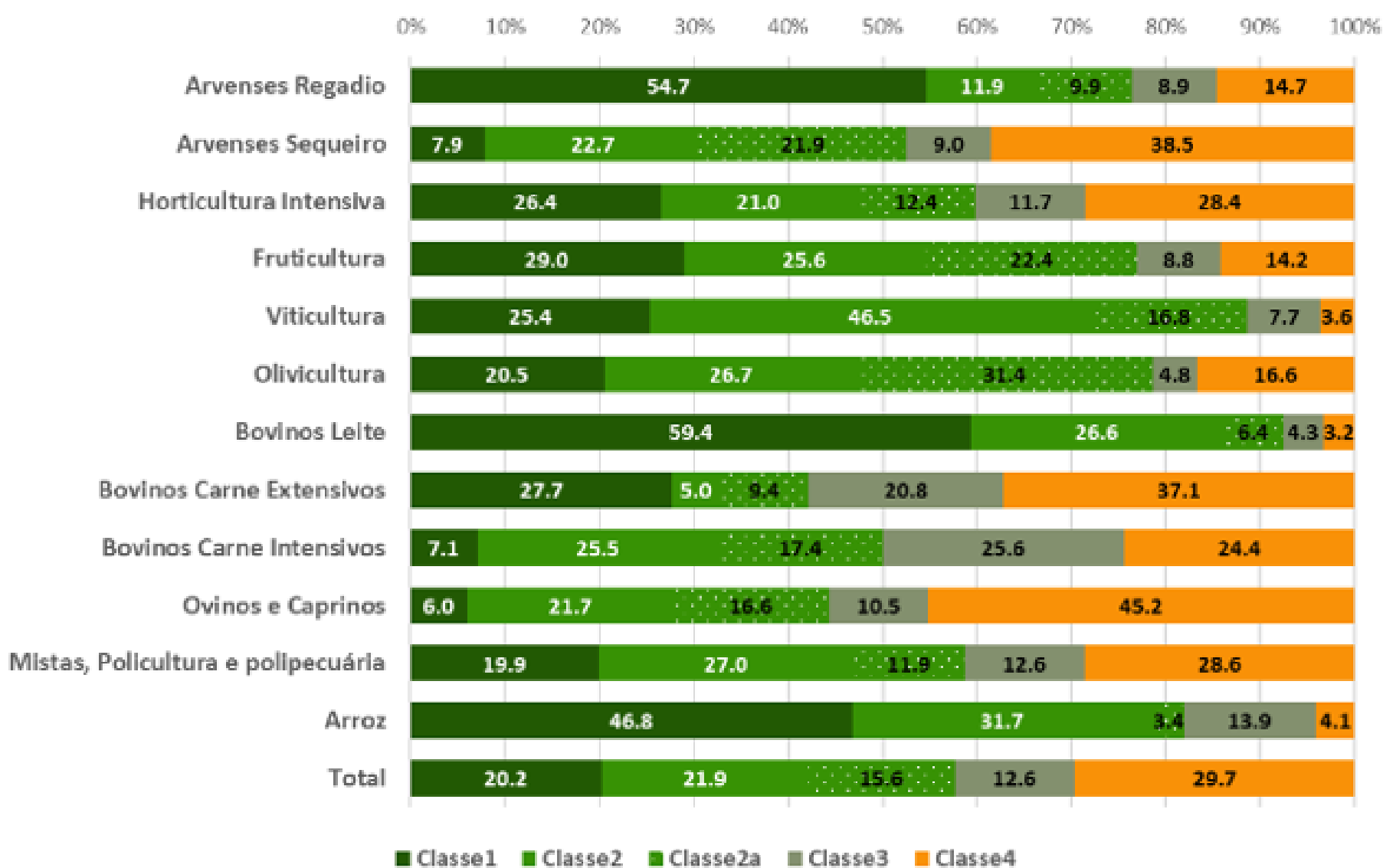
Stress Financeiro



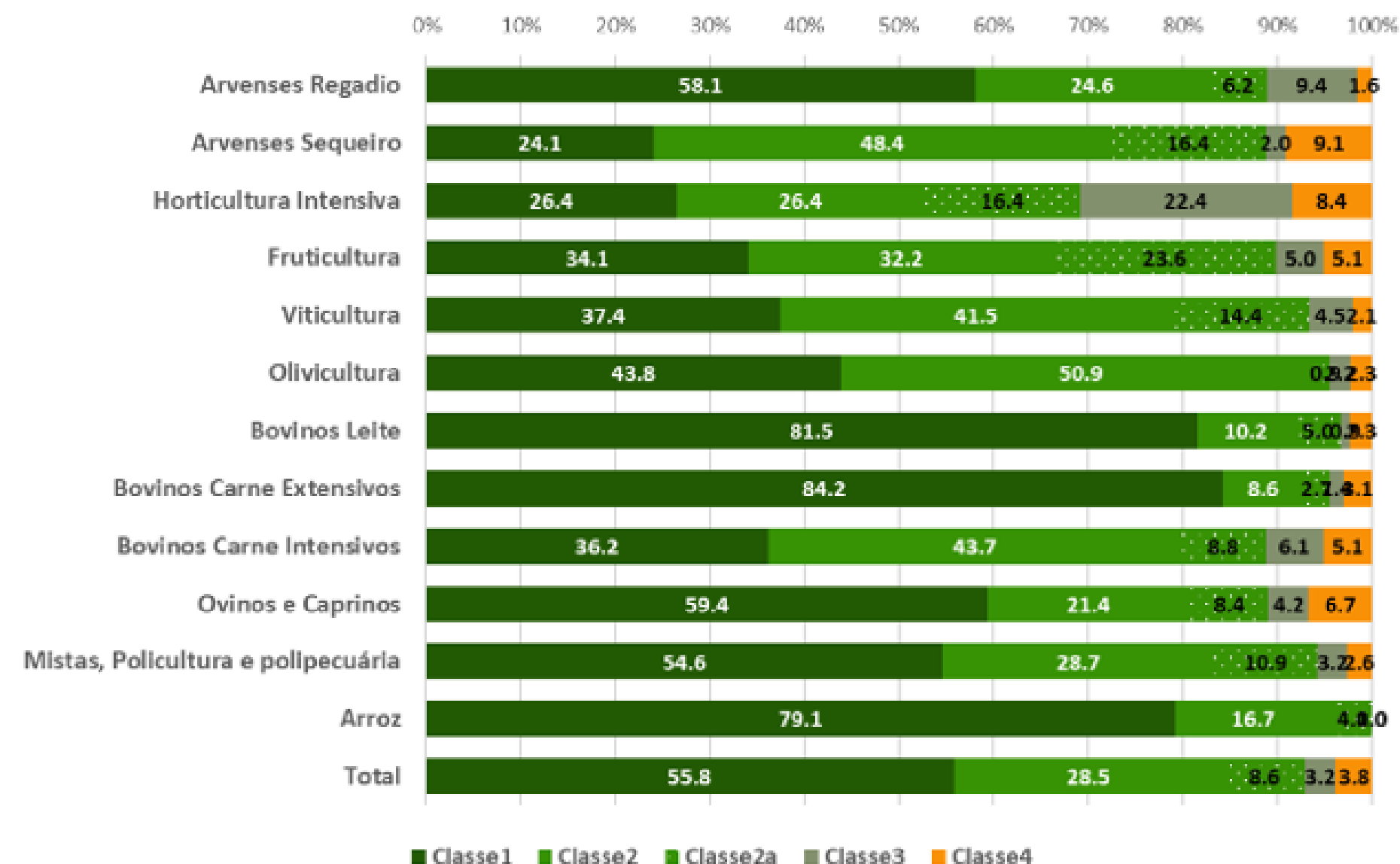
+ Resiliência (Rendimento e viabilidade)

Níveis de viabilidade da SAU (%)

Situação sem políticas antes PEPAC



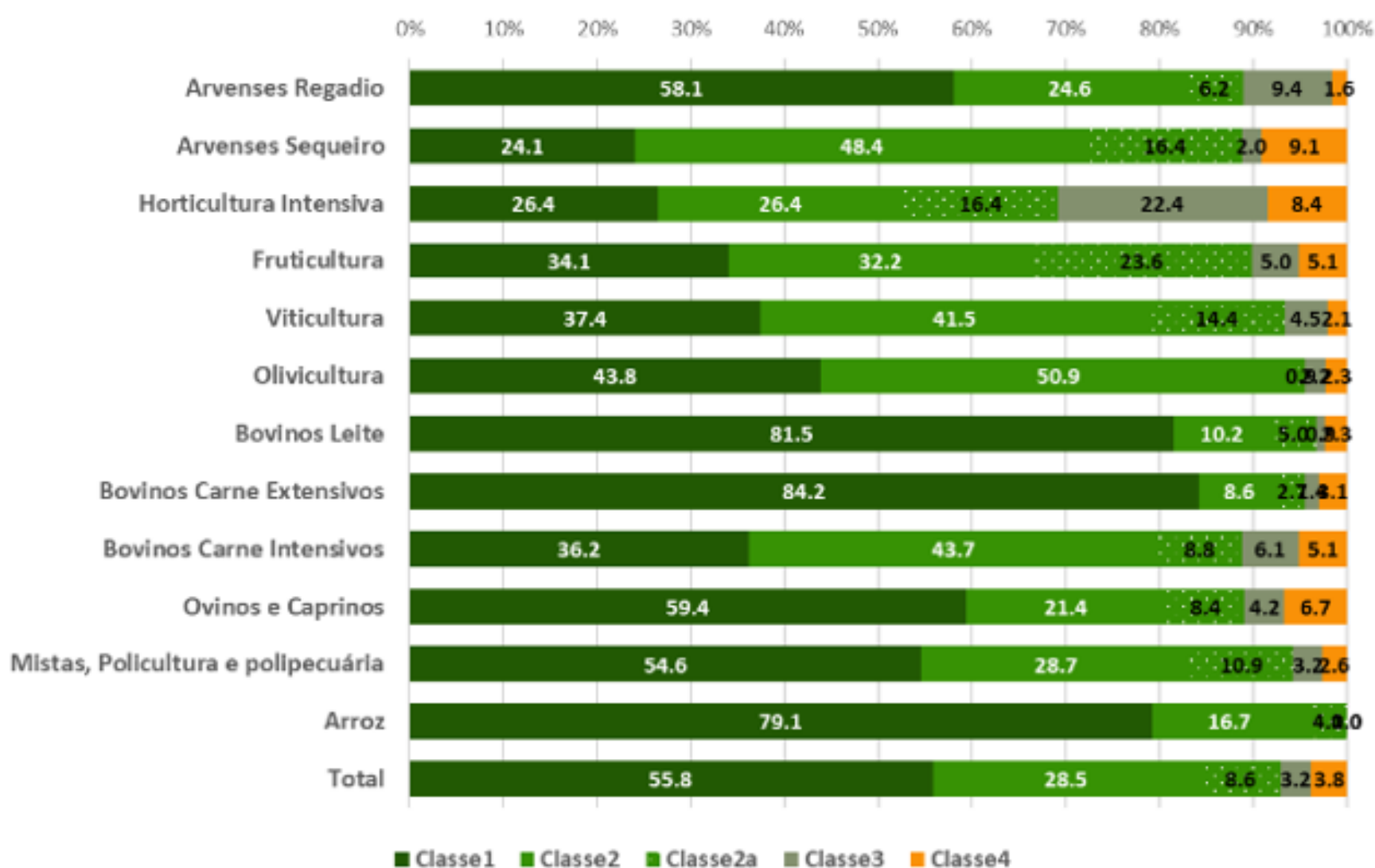
Situação com políticas antes PEPAC



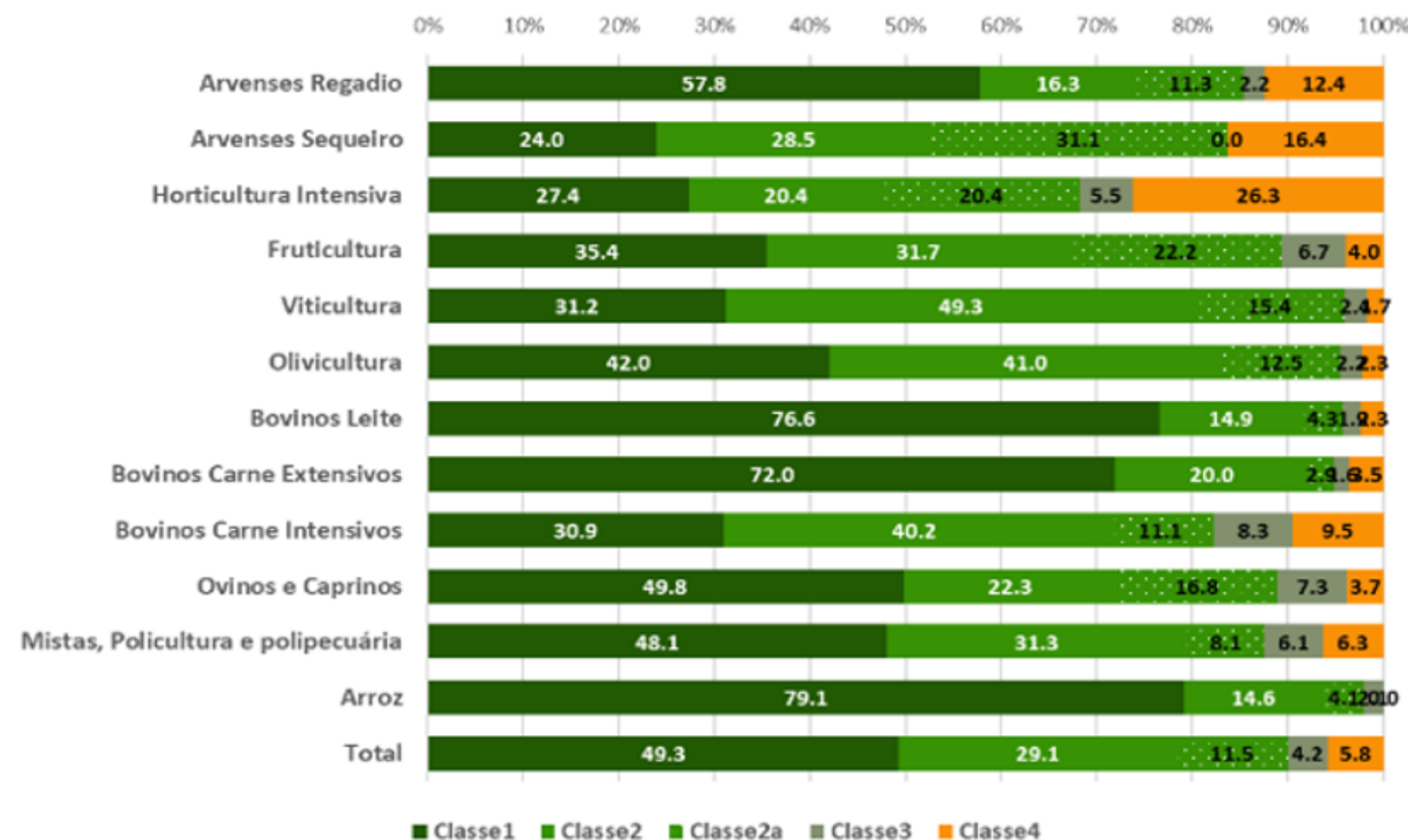
+ Resiliência (Rendimento e viabilidade)

Níveis de viabilidade da SAU (%)

Situação com políticas antes PEPAC



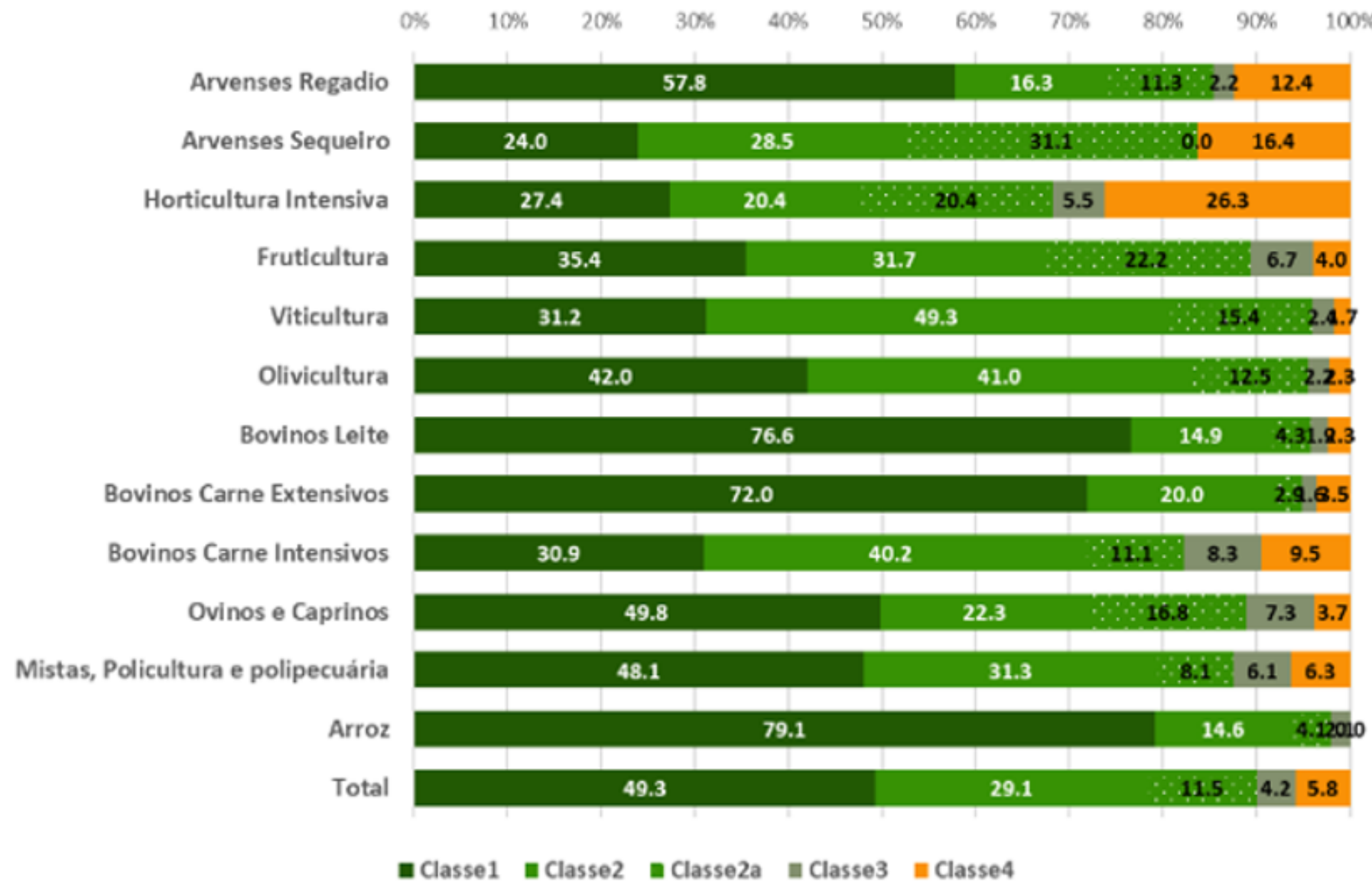
PEPAC atual



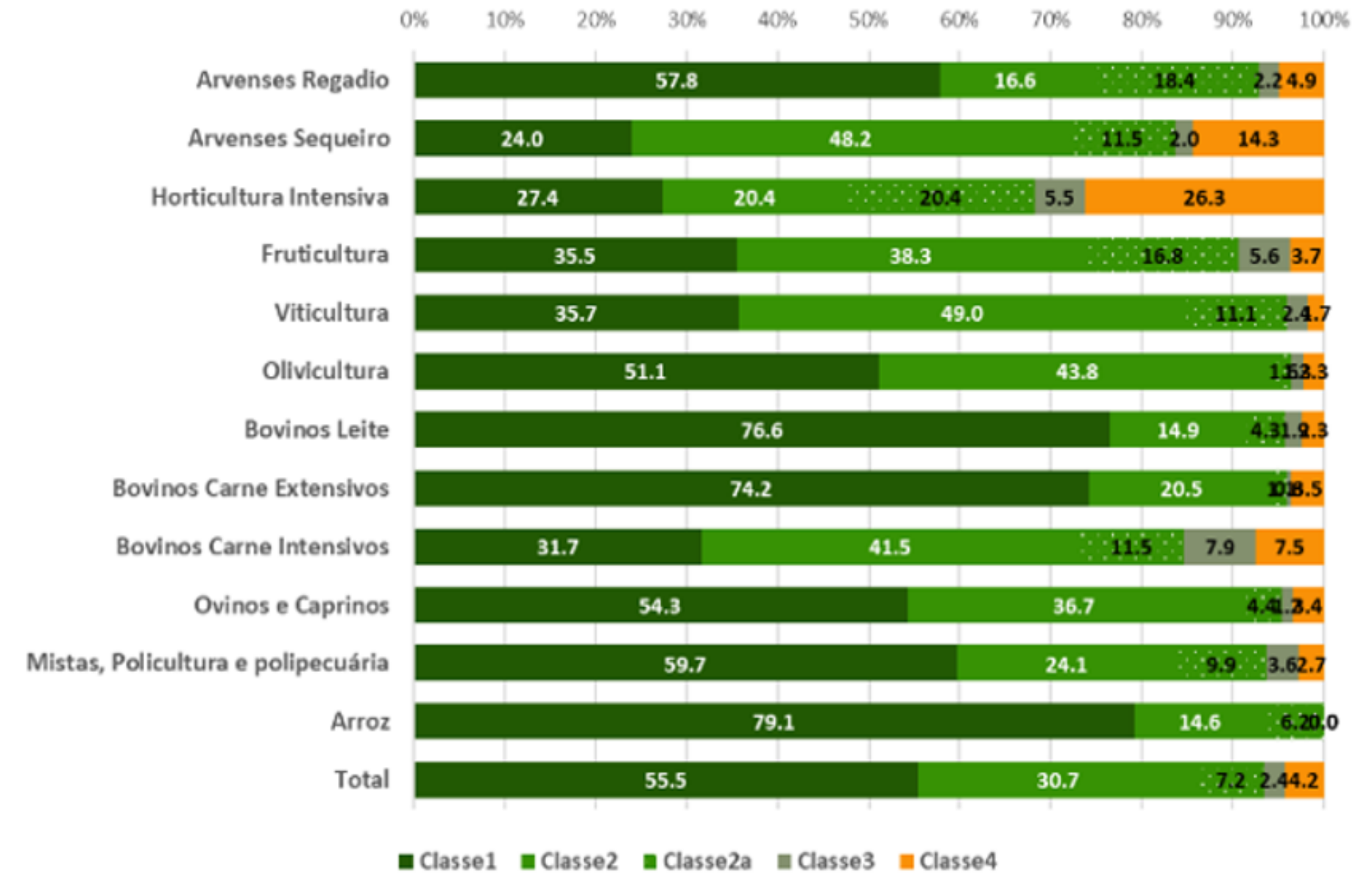
+ Resiliência (Rendimento e viabilidade)

Níveis de viabilidade da SAU (%)

PEPAC atual



Reprogramação PEPAC



Regimes ecológicos | MAA

Unid: M Euros

	PEPAC Aprovado_Agosto 2022	1ª Reprogramação_Fevereiro 2022	2ª Reprogramação_Junho 2024	3ª Reprogramação_Proposta
TOTAL Despesa Pública	1 324,3	1 324,3	1 614,3	1 932,4
A.3 SUSTENTABILIDADE (Ecorregime)	874,3	874,3	874,3	620,6
C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA	389,7	389,7	655,8	1 227,6
D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS	60,4	60,4	84,3	84,3
Média Anual PEPAC	265	265	323	386
% Média Anual Greening + MAA	66%	66%	81%	97%



Arquitetura Verde *(valores globais)*

Unid: M Euros

	PEPAC Aprovado_Agosto 2022	1ª Reprogramação_Fevereiro 2024	2ª Reprogramação_Junho 2024	3ª Reprogramação_Proposta
TOTAL Despesa Pública	2 062,5	2 062,5	2 352,5	2 488,8



Variação 2024 | 2025

Unid: M Euros

Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)		2024	2025
		FY2025	FY2026
		DP	DP
2ª Reprogramação_Junho 2024	A.3.1	78,6	81,0
3ª Reprogramação_Proposta	A.3.1	78,6	-
	C.1.1.8	-	120,0

Unid: M Euros

Produção Integrada (PRODI)		2024	2025
		FY2025	FY2026
		DP	DP
2ª Reprogramação_Junho 2024	A.3.2	55,7	56,0
3ª Reprogramação_Proposta	A.3.2	55,7	-
	C.1.1.7	-	70,0

Unid: M Euros

A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade	2024	2025
	FY2025	FY2026
	DP	DP
2ª Reprogramação_Junho 2024	15,0	15,0
3ª Reprogramação_Proposta	15,0	56,0

Unid: M Euros

C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais	2024	2025
	FY2025	FY2026
	DP	DP
2ª Reprogramação_Junho 2024	-	130,0
3ª Reprogramação_Proposta	-	162,0



Intervenções

Unid: M Euros

	PEPAC Aprovado_Agosto 2022	1ª Reprogramação_Fevereiro 2024	2ª Reprogramação_Junho 2024	3ª Reprogramação_Proposta
TOTAL Despesa Pública	1 466,5	1 466,5	1 466,5	984,7

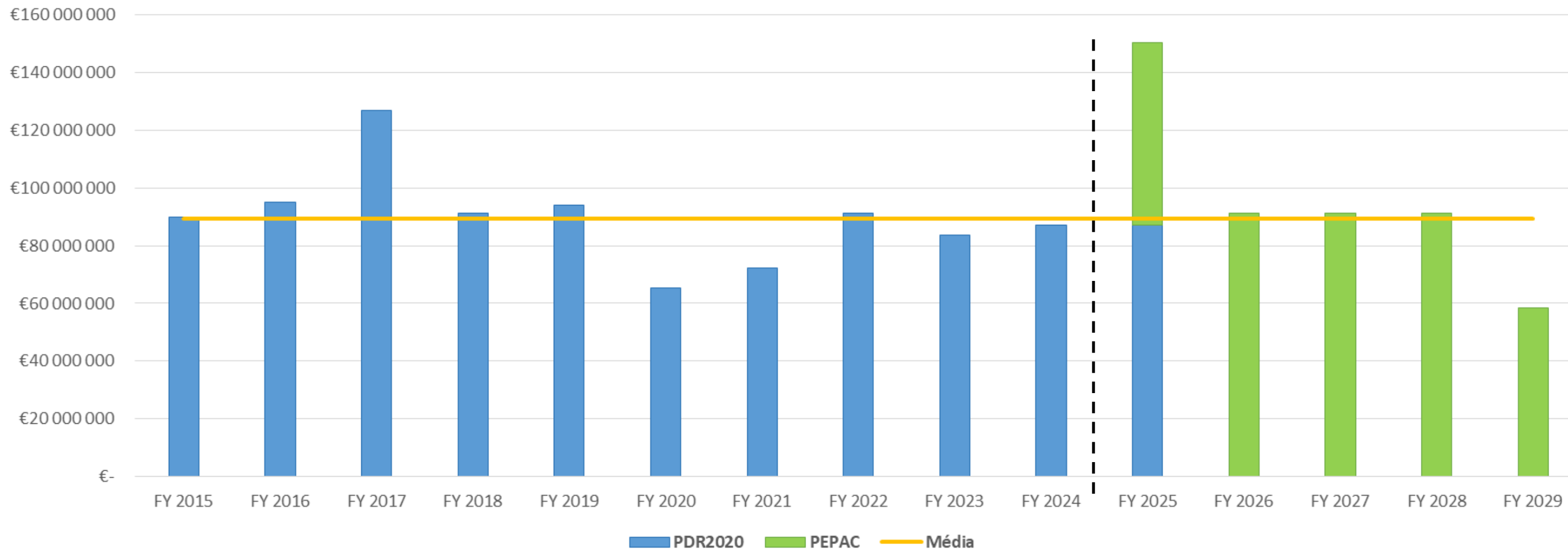
Unid: Euros

C.2 INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO	726 995 000	726 995 000	726 995 000	505 420 640
C.2.1 - Investimentos na Exploração Agrícola	501 995 000	501 995 000	501 995 000	260 369 569
C.2.2 - Instalação Jovens Agricultores	225 000 000	225 000 000	225 000 000	245 051 071
C.3 SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS	425 401 544	425 401 544	425 401 544	243 930 700
C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/Florestal	150 750 000	150 750 000	150 750 000	90 451 156
C.3.2 - Silvicultura Sustentável	274 651 544	274 651 544	274 651 544	153 479 544
C.4 RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	107 204 800	107 204 800	107 204 800	52 024 729
C.4.1 - Gestão de Riscos	100 494 800	100 494 800	100 494 800	48 454 729
C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	1 410 000	1 410 000	1 410 000	720 000
C.4.3 - Organização da produção	5 300 000	5 300 000	5 300 000	2 850 000
C.5 CONHECIMENTO	56 895 000	56 895 000	56 895 000	33 318 000
C.5.1 - Grupos operacionais para a inovação	22 500 000	22 500 000	22 500 000	11 000 000
C.5.2 - Formação e informação	9 800 000	9 800 000	9 800 000	4 900 000
C.5.3 - Aconselhamento	10 115 000	10 115 000	10 115 000	7 100 000
C.5.4 - Conhecimento Agroambiental e Climático	500 000	500 000	500 000	250 000
C.5.5 - Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento	13 980 000	13 980 000	13 980 000	10 068 000
D.1 DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	149 999 850	149 999 850	149 999 850	149 999 850



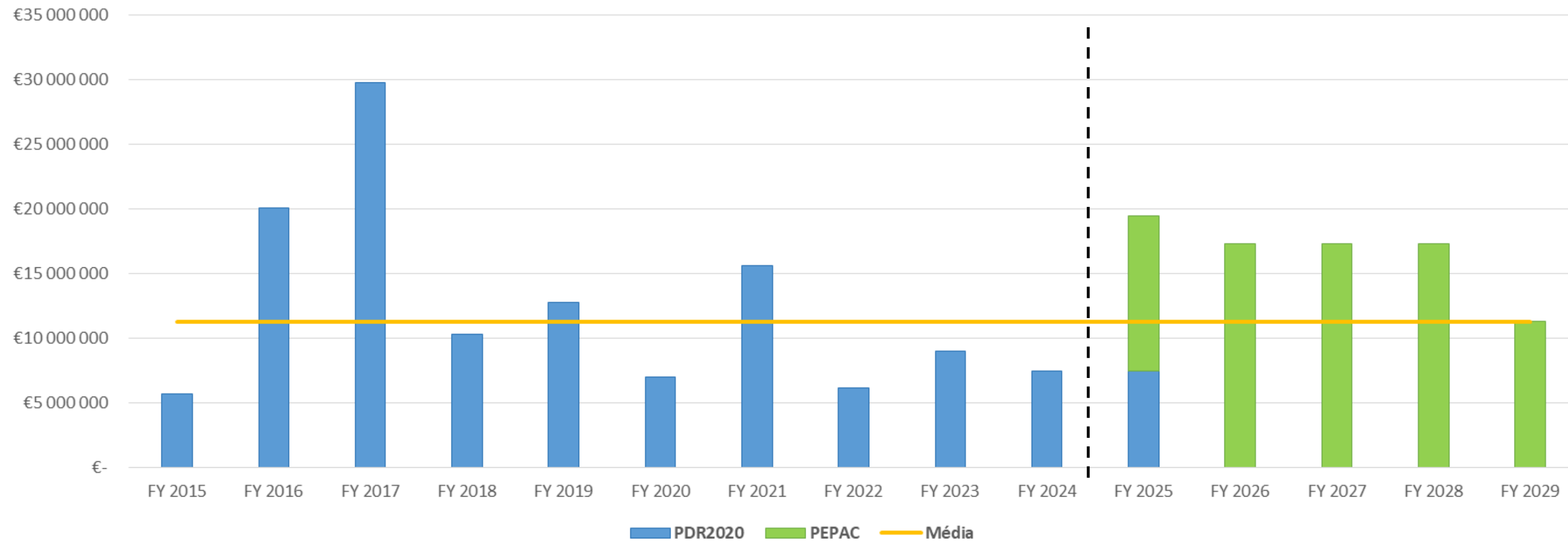
Intervenções não SIGC

Investimento Agrícola
Execução PDR2020 até 2023 | Projeção 2024 e 2025 PDR2020 | Programação PEPAC

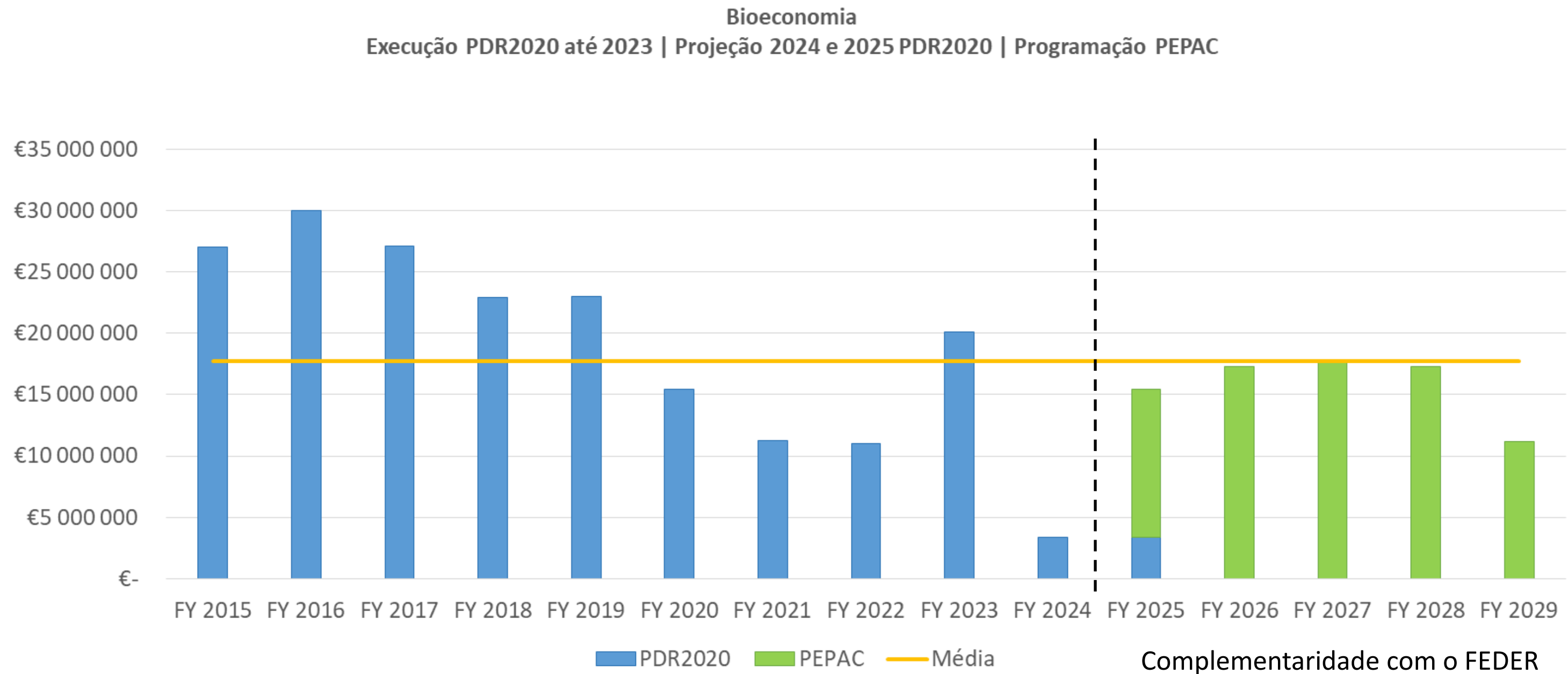


Intervenções não SIGC

Prémio Jovens Agricultores
Execução PDR2020 até 2023 | Projeção 2024 e 2025 PDR2020 | Programação PEPAC



Intervenções não SIGC



+ Floresta – prioridade à gestão

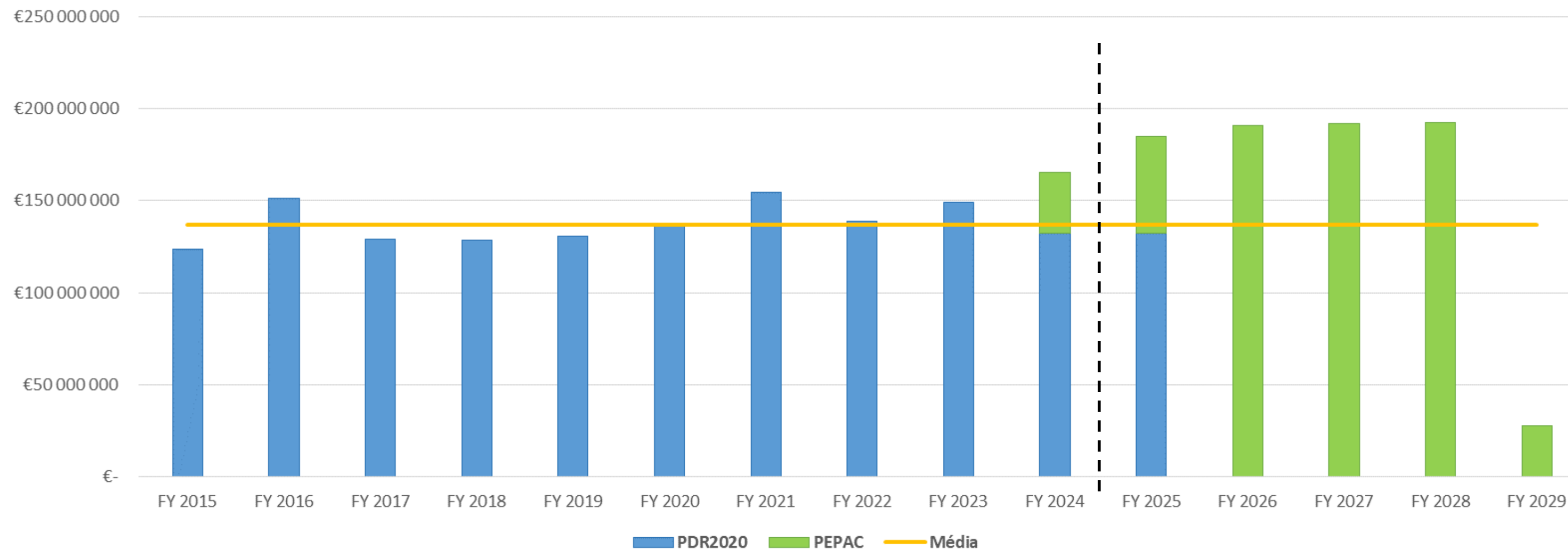
Floresta

	PEPAC Aprovado_Agosto 2022	1ª Reprogramação_Fevereiro 2024	2ª Reprogramação_Junho 2024	3ª Reprogramação_Proposta
TOTAL Despesa Pública	724,6	729,7	830,2	805,0
Unid: M Euros				
C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal	59 997 000	65 092 140	165 557 464	165 557 464
Unid: Euros				
C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais	389 999 999	389 999 999	389 999 999	485 999 999
C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	53 110 000	53 110 000	53 110 000	26 668 000
C.3.2.2 - Instalação de sistemas agroflorestais	3 360 000	3 360 000	3 360 000	1 680 000
C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	45 650 000	45 650 000	45 650 000	22 880 000
C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola	59 160 000	59 160 000	59 160 000	29 760 000
C.3.2.5 - Promoção dos serviços de ecossistema	64 000 000	64 000 000	64 000 000	32 080 000
C.3.2.6 - Melhoria do valor económico das florestas	15 204 000	15 204 000	15 204 000	7 644 000
C.3.2.7 - Gestão de Fauna Selvagem	2 800 000	2 800 000	2 800 000	1 400 000
C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	31 367 544	31 367 544	31 367 544	31 367 544



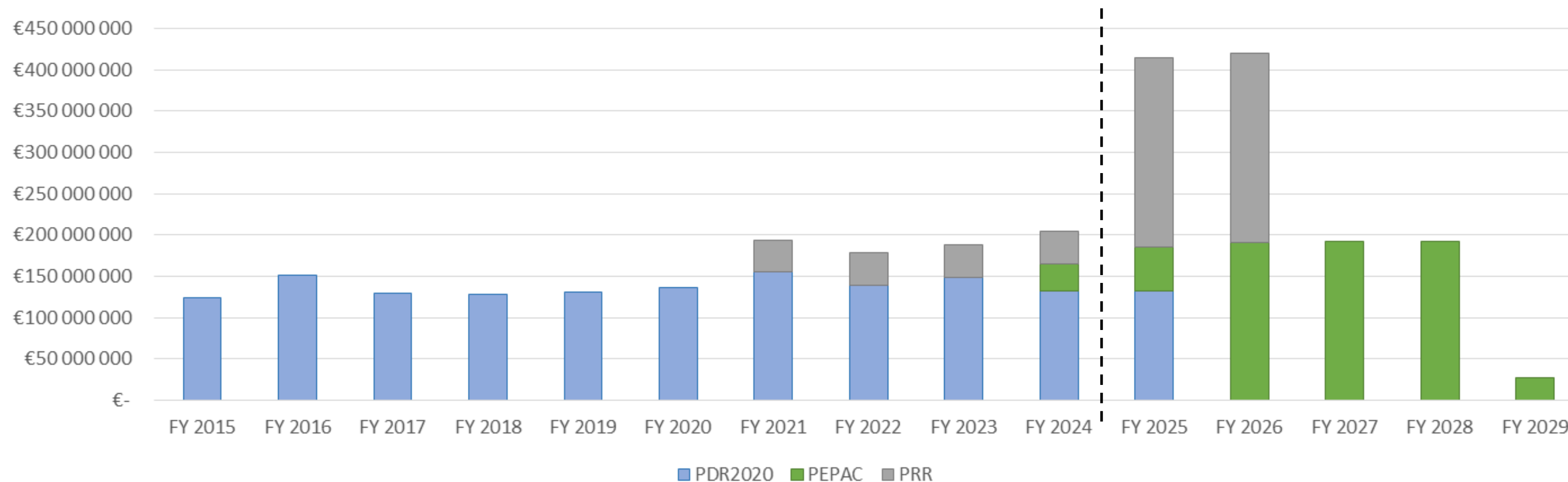
Floresta

Floresta
Execução PDR2020 até 2023 | Projeção 2024 e 2025 PDR2020 | Programação PEPAC



Floresta

Floresta
Execução PDR2020 até 2023 | Projeção 2024 e 2025 PDR2020 | Programação PEPAC



Regadio

Unid: M Euros

	PEPAC Aprovado_Agosto 2022	1ª Reprogramação_Fevereiro 2024	2ª Reprogramação_Junho 2024	3ª Reprogramação_Proposta
TOTAL Despesa Pública	100	100	100	154

Unid: Euros

D.3 REGADIOS COLECTIVOS SUSTENTAVEIS	100 000 000	100 000 000	100 000 000	154 000 000
D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável	36 000 000	36 000 000	36 000 000	90 000 000
D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	64 000 000	64 000 000	64 000 000	64 000 000





2. Outros Assuntos



23.27

pepac

Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

Comité de Acompanhamento Nacional PEPAC

CAN PEPAC

9 de outubro 2024
GPP - Lisboa